



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.223, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 028/04-CEX, que aprova o Relatório do Projeto de Extensão "Atendimento a Pacientes Gestantes de Baixo e Médio Riscos em Ambulatório de Pré-Natal", e dá outras providências.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 025738/2003-UFPA, procedentes do Centro de Ciências da Saúde, e do Processo n.º 009192/2004-UFPA, procedentes do Departamento de Assistência Materno-Infantil I / CCS, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 028/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova, com base no Relatório-2003 e demais documentos, a renovação do Projeto de Extensão "Atendimento a Pacientes Gestantes de Baixo e Médio Riscos em Ambulatório de Pré-Natal", de responsabilidade do Departamento de Assistência Materno-Infantil I do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação do Prof. José Carlos Wilkens Cavalcante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de novembro de 2004

Prof.ª M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa